



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 025/2024-CAE

Publica o resultado dos recursos e resultado provisório da seleção do Programa de Auxílio Moradia – PAM de 2024, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução n.º 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 019/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Moradia da Unioeste, o Edital 023/2024-CAE, que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 024/2024-CAE, de resposta aos recursos da homologação das inscrições

TORNA PÚBLICO:

O resultado provisório do processo seletivo de seleção para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

1. DOS ALUNOS SELECIONADOS

1.1 Os acadêmicos selecionados no resultado provisório do Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste deverão ficar atentos às orientações a serem publicadas no edital de resultado final, para o envio da documentação comprobatória e de dados bancários.

2. DOS ALUNOS NÃO SELECIONADOS

2.1 Os alunos não selecionados se encontram no ANEXO II deste edital, e os que desejam interpor recurso devem o fazer até as 23:59 do dia 24 de setembro de 2024, obedecendo as regras estabelecidas no Edital 019/2024-CAR, no que compete aos recursos.

2.2 Os recursos serão respondidos via e-mail e, no edital de resultado final, será



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



publicado os que tiveram recurso aceito e os que não tiveram.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 23 de setembro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**Anexo I do edital nº 024/2024-CAE
Dos candidatos pré-classificados**

1. Cleverson Antonio da Fonseca;
2. Daniel Junior dos Santos;
3. Danielly Aparecida Ramos;
4. Denize Carneiro Cavalcante;
5. Eleutério da Silva Magalhães Neto;
6. Emanuel Caimi Gonçalves;
7. Gabriel Hochmann Alves;
8. Heloisa Azevedo Pedroso Dias;
9. Jonatan Eduardo Reichel;
10. Julia Zanotto Cozer;
11. Katia Sabrina do Nascimento Alcantara;
12. Laiana Camile da Silva de Bairros;
13. Letícia Medeiros Dutra;
14. Lilith Cristina do Vale;
15. Marcelly Marks dos Santos;
16. Maria Julia Ribeiro de Matos;
17. Mariana Victoria do Nascimento Almeida;
18. Mauricio Bomfim Oliveira de Carvalho e Silva;
19. Mayara Tonzera Attisiano;
20. Nathan Soares de Lima;
21. Renato da Silva Severino;
22. Romulo Aguiar;
23. Ruan Felipe Soares Rodrigues;
24. Steffany Galvan.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo II do edital nº 025/2024-CAE

Dos alunos não classificados

1. Agostinho Rodrigues Zitha – conflito de informações;
2. Camila Luciano Gomes – Anexo I preenchido incorretamente;
3. Carina Alessandra Damas – documentação conflitante;
4. Estefani Lopes Andrade – não prestou contas relativo ao auxílio em 2023/2024;
5. Grazielen Jacó – Anexo I preenchido incorretamente;
6. Heloisa Pinto da Silva – Anexo I preenchido incorretamente;
7. Isadora Lais de Souza Cruz – não prestou contas relativo ao auxílio em 2023/2024;
8. João Pedro Franco Souza Rezende – Anexo I preenchido incorretamente;
9. Luiz Ernesto Vera Vargas – Anexo I preenchido incorretamente;
10. Marcus Vinicius Krug Barbosa – Anexo I preenchido incorretamente;
11. Maria Clara Schaedler – Anexo I preenchido incorretamente e falta de comprovantes;
12. Maria Gabrielly Nunes Vieira – não se enquadra nos critérios de seleção;
13. Mariély Maria Martinkoski – Anexo I preenchido incorretamente;
14. Noe Barroso dos Santos – conflito de informações;